



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 506 /2019/DLEG

Uruguaiana, 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita redutores de velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 352/2019 do vereador Vílson Brites protocolizado nesta Casa sob nº 1077/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes que seja implantado um sistema de coibir a alta velocidade na rua Fernando Ferrari, entre Venâncio Aires e Benjamin Constant.
2. Justifica-se o presente devido ao alto índice de acidentes naquele local, pois em horários de muito movimento fica intransitável.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente